



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 297/2024

Suprime gratificação pró-labore de servidores.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos:

NOME	EMPREGO
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico
Celia Maria Belezi Flória	Auxiliar de Administração
Cintia Cristina da Silva Santos	Enfermeira
Fernanda Elena Krissan Botion	Assistente Social
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
Marcos Fernandes Urbanjos Junior	Engenheiro Agrônomo
Maria Aparecida da Silva	Ajudante de Serviços Diversos
Miriam Marchi	Assistente Social
Paula Carolina Martins da Silva Benvenuto	Psicóloga
Rodrigo Gonçalves	Guarda Municipal
Tania Maria de Moraes de Souza	Ajudante de Serviços Diversos
Weber Rodrigo Bertoloto	Contador

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de dezembro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/12/2024.

Adriano Donizete Rosa – Diretor do Departamento de Administração